**INDICAÇÃO N° 562/2022**

**INDICO A CRIAÇÃO DE UMA PLATAFORMA NO SISTEMA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, INCLUIREM ATESTADOS MÉDICOS DE FORMA DIGITAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**CELSO KOZAK - PSDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade da criação de uma plataforma no sistema do Poder Executivo Municipal para os servidores públicos municipais, incluírem atestados médicos de forma digital, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, a funcionalidade do aplicativo vai permitir o envio do atestado de saúde de forma prática, ágil e sem deslocamento de servidores. Pelo próprio aplicativo será feita a análise do documento e o registro pelas Unidades.

Considerando que, automatizar o registro do atestado dará celeridade na entrega, pois eliminará o deslocamento do servidor em horário de trabalho ou de convalescença, também permitindo otimizar a força de trabalho nos órgãos.

Considerando que, o servidor também poderá consultar todos os atestados enviados a partir desse aplicativo, bem como a evolução da situação até os registros nos Sistemas pelas Unidades Básicas de Saúde do Município de Sorriso, Sistemas das Unidades Básicas de Saúde.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de junho de 2021.

**CELSO KOZAK**

**Vereador PSDB**